



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Saúde – Administração

### Responsável pela formalização da demanda:

Lídia Karla de Brito Marques

### E-mail:

Lidia.marques.brito@gmail.com

### CPF:

\*\*\*.452.014-\*\*

### Telefone/Ramal:

(84) 9-9655-3331

### 1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1 O presente DFD tem por objeto a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a Órgãos dos Governos Estadual e Federal acompanhamento e monitoramento dos sistemas FNS, INVESTSUS e SISMOB, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos congêneres, acompanhar a disponibilização de editais e recursos governamentais para transferência voluntária, assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios e sua execução.

### 2 - Justificativa da Necessidade:

#### 2.1 Justificativa Qualitativa:

2.1.1. A referida contratação se dá devido à necessidade de orientações referentes aos processos de gestão e ao planejamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, visando obter o suporte necessário e eficiente desempenho nas atividades gerenciais na área de saúde por meio de cooperação técnica voltada para o aperfeiçoamento da gestão e organização do Fundo Municipal de Saúde, com base na legislação pertinente à Gestão dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, contemplando atividades e procedimentos organizados. Proporcionando à gestão e técnicos municipais conhecimentos das fontes de financiamentos Federais e Estaduais, bem como a utilização destes recursos no dia-a-dia. Oferecendo consultoria nos Programas do Ministério da Saúde, assessoria na elaboração de Projetos para credenciamento, cadastro de propostas junto ao fundo nacional de saúde, instrumentos de planejamento. Gerenciamento

financeiro, financiamento do SUS, Planejamento das Ações à Saúde, Treinamento da Utilização dos Blocos de Financiamentos, Captação de Recursos entre outros abaixo especificados:

1. Gestão do SUS Monitoramento da gestão orçamentária e financeira do fundo municipal de saúde;
2. Orientação financeira dos instrumentos de Planejamento de acordo com a legislação vigente do Fundo Municipal de Saúde;
3. Implantação de fluxos financeiros e orçamentários do Fundo Municipal de Saúde; Orientações referentes a empenhos, liquidações e pagamentos por fontes de recursos vinculados;
4. Monitoramento dos instrumentos de gestão de forma Quadrimestral de acordo com a L.C 141/2012
5. Monitoramento dos projetos em andamento, como Obras de Construção, Reforma e Ampliação das Unidades contempladas pelo Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde;
6. Monitoramento dos projetos em fase de implantação por programa do Ministério da Saúde e emendas parlamentares;
7. Apoio técnico e operacional na elaboração de projetos e cadastros de propostas financiadas pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde;
8. Assessoria em respostas técnicas para processos de judicialização da saúde municipal;
9. Elaboração de projetos de credenciamento da implantação da Estratégia Saúde da Família.
10. Assessoria voltada para as Políticas criadas pelo Ministério da Saúde como a de Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, Saúde Bucal e Política Nacional de práticas integrativas e complementares em saúde;
11. Assessoria no planejamento das ações de Saúde;

## 2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1. A quantidade estimada foi de 10 (dez) meses, para acompanhamento das atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde.

## 2. Identificação Sugestiva da solução

2.1. Para atender a demanda estimam-se os serviços conforme proposta estabelecida na tabela a seguir:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a Órgãos dos Governos Estadual e Federal acompanhamento e monitoramento dos sistemas FNS, INVESTSUS e SISMOB, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos congêneres, acompanhar a disponibilização de editais e recursos governamentais para transferência voluntária, assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios e sua execução. | Meses   | 10         |

## 3. Alinhamento com o PCA – ETP – Mapa Risco:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

4.3. O ETP - Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Risco, não será documento exigível para esta contratação. São dispensáveis por estarem apoiado nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 006, de 16 de janeiro de 2024, nos Artigos: art. nº 16, inciso II e art. nº 13, § 7 respectivamente. Por se tratar de contratação recorrente fica dispensado da elaboração dos mesmos.

X



4. **Previsão de data da disponibilidade da solução:**

- 4.1. Os serviços deverão ser disponibilizados logo após a formalização do contrato, devendo estar disponível até 30 de março de 2025.

5. **Grau de Prioridade:**

( ) Baixo ( x ) Média ( ) Alta

6. **Indicação orçamentária de acordo com LOA**

- 7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| 03 Fundo Municipal de Saúde - FMS                             |
| 30 Entidade Supervisionada                                    |
| 10.122 Administração Geral                                    |
| 10.122.1005.2116.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria |
| 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                               |

7. **Fiscalização Contratual**

7.1. **Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:**

|               |                                     |            |          |
|---------------|-------------------------------------|------------|----------|
| Nome:         | Lídia Karla de Brito Marques        |            |          |
| Cargo/função: | Secretária Adjunta da Sec. Da Saúde | Matrícula: | 250163-3 |

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 24 de março de 2025.

*Lídia Karla de Brito Marques*

**Lídia Karla de Brito Marques**  
Responsável pela Demanda

  
**EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES**  
PORTARIA:003/2025  
SEC. SAÚDE

**Emilliane Beatriz Da S. Gomes**  
Ordenadora De Despesa Da Saúde